Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	41.161.485/0001-82
Fornecedor	GOIAS SOLAR AGRO LTDA
Valor Total	R$ 46.000,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 531990

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 72, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Designa fiscal do Termo de Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 20251757600281, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF n. ***.055.271-**, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa WDS BRASIL EVENTOS, CNPJ sob nº 43.448.973/0001-09, tendo por escopo a utilização do Ginásio Goiânia Arena, a fim promover o evento “FENASUL”, no período de 21/04/2025 a 07/05/2025.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 531959

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o disposto no artigo 168, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, o Decreto estadual nº 9.733, de 16 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202517576002046, resolve:

Art. 1º Autorizar viagem de ROBERTO BOETTCHER, inscrito no CPF:***.556.291-**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Autódromos e Kartódromos, empreenderá a cidade de Sevilha, localizada na Espanha, representando esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com o objetivo de dar suporte crucial às atividades de Governança do Projeto Prioritário MotoGP 2026, que se deslocará no período de 25 a 28 de abril de 2025.

Art. 2º Designar, sem prejuízos de suas funções para responder pela Gerencia de Gestão de Autódromos e Kartódromos, o servidor FERNANDO ARAUJO DE LIMA FILHO, inscrito no CPF: ***.036.761-**, ocupante do cargo de Assessor A3, no período de 25 a 28 de abril de 2025, em virtude do afastamento do titular da pasta de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 532302

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 62/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, acompanharem e fiscalizarem o Contrato 56/2024/SEEL, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa Engix Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.422.281/0001-69, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, realizar obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil:

I - Fiscais Técnicos do Contrato:

a) CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, portador do CPF n° ***.164.491-**;

b) EDU DE FREITAS FONTES, portador do CPF n° ***.044.621-**;

c) HONESTINO AFONSO XAVIER, portador do CPF n° ***.469.321-**; e

d) RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA, portador do CPF n° ***.545.401-**

II - Substituto dos Fiscais Técnico do Contrato: GABRIEL HENRIQUE BAHIA AZEVEDO, portador do CPF n° ***.756.001-**.

III - Gestor do Contrato: CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, portador do CPF n° ***.164.491-**;

IV - Substituta do Gestor do Contrato: MARCELA NEEVES CARVALHO DA ROCHA, portadora do CPF n° ***.747.431-**.

V - Fiscal Administrativa do Contrato: JAQUELINE NUNES MAGALHÃES, portadora do CPF n° ***.674.631-**.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 532294

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 66/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, acompanharem e fiscalizarem o Contrato 43/2024/SEEL, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa Centro Oeste Comércio de Aquecedores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.610.520/0001-06, tendo por objeto aquisição e instalação de equipamentos de aquecimento, motobomba e filtros para as piscinas semiolímpicas da Praça de Esportes do Setor Pedro Ludovico, situado nesta capital:

I - Fiscal Técnica do Contrato: DRIELLY MISSIAS DE CARVALHO, portadora do CPF n° ***.985.111-**, ocupante do cargo de Contrato Temporário Engenheira Eletricista.

II - Gestora do Contrato: MARCELA NEVES CARVALHO DA ROCHA, portadora do CPF n° ***.747.431-**, ocupante do cargo de Gerente de Infraestrutura Esportiva.

IV - Substituto da Fiscal Técnica e Gestora do Contrato: GABRIEL HENRIQUE BAHIA AZEVEDO, portador do CPF n° ***.756.001-**, ocupante do cargo de Contrato Temporário Engenheiro Civil.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 532298